



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 079/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 03 (tres) meses de
Licença para Atividade Política, ao funcionário Sr. Marcos Gua-
zelli, portador do Rg. nº 15.211.807, a partir da presente data,
conforme Processo Administrativo nº 0916/96 e Artigo 87 da Lei
nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JULHO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 03 de Julho de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração